



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº

30.977

Data

22-02-2010

Projeto de

Lei nº 15/2010

Autor

Prefeito municipal

Assunto

Dispõe sobre a reestruturação do quadro Geral de pessoal da administração direta do Município e da outras providências.

TRAMITAÇÃO

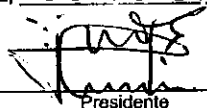
À comissão de Justiça e Redação.			
Em ____/____/____			
Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 6 a 2 votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 22 / 02 / 2010


Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ____ / ____ / ____

Presidente

Autógrafo Nº 12/2010 of 137

Lei Nº 2.334 de 24 / 2 / 2010

Observações:

Arquivado em ____ / ____ / ____

Diretor de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Às Comissões competentes,
Pompéia, 22/02/2010


Presidente da Câmara

Ofício GP nº 074/2010

Pompéia, 22 de fevereiro de 2010.

Senhor Presidente:

P.L. nº 15/2010

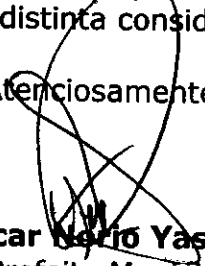
Com o presente vimos passar às mãos de Vossa Excelência, o anexo projeto de lei que "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a fim de ser submetido à douta apreciação do ilustre plenário dessa Egrégia Câmara Municipal.

Vimos propor a reestruturação do quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal, para fins de adequação e ajustes às necessidades da administração, visando o bom andamento dos serviços e projetos desta administração.

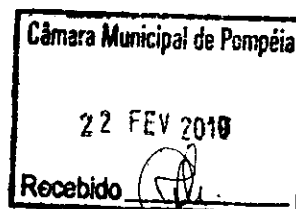
Dessa forma, reiteramos seja o anexo projeto de lei votado em regime de urgência, pelo ilustre plenário dessa Colenda Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Oscar Norio Yasuda
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Valdir Cervelin
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPÉIA - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº ____/2010

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

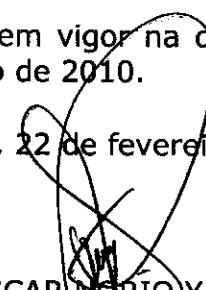
A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA APROVA:

Artigo 1º - Fica reestruturado, a partir de 1º de fevereiro de 2010, o Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município, passando a ser o constante do Anexo I, A - Parte Fixa, B - Parte Fixa-Magistério e C - Parte Suplementar, desta lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2010.

Pompéia, 22 de fevereiro de 2010.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.1 – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
012	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	03
005	ASSISTENTE TÉCNICO DESPORTIVO	09
010	ATENDENTE	03
010	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL II	04
025	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL III	05
015	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL IV	06
003	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL V	07
002	CARPINTEIRO	04
005	COBRADOR DE ÔNIBUS	02
002	ELETRICISTA	08
015	JARDINEIRO	03
015	JARDINEIRO I	04
001	LAVADOR/LUBRIFICADOR DE AUTOS	06
015	MONITOR DE PRÉ-ESCOLA	04
005	MONITOR DESPORTIVO	05
055	MOTORISTA I	07
025	MOTORISTA II	08
010	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	08
003	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (PATROL)	10
010	PEDREIRO	07
005	PINTOR	04
015	SERVENTE	03
002	TELEFONISTA	10
150	TRABALHADOR BRAÇAL	02
010	TRATORISTA	05
050	VARREDEIRA	02
015	VIGIA	02
015	ZELADOR	05
015	ZELADOR I	06
002	ZELADOR II	09

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.2 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
006	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	07
002	ALMOXARIFE	13
002	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	07
020	ESCRITURÁRIO	09
010	FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	10
006	SECRETÁRIO DE ESCOLA	09
001	TESOUREIRO	22



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.3 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
002 ✓	ADVOGADO	21 ✓
002 ✓	ASSISTENTE SOCIAL	21
001 ✓	BIBLIOTECÁRIO	15 ✓
002 ✓	CONTADOR	21
002 ✓	DESENHISTA COPISTA	13 ✓
010 ✓	DIGITADOR DE MICRO COMPUTADOR	09 ✓
001 ✓	ENGENHEIRO CIVIL	21 ✓
003 ✓	MECÂNICO	13
002 ✓	NUTRICIONISTA	21 ✓
010 ✓	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	17 ✓
002 ✓	OPERADOR DE PISCINA	09 ✓
008 ✓	PROFESSOR DE ARTES	05 ✓
010 ✓	TÉCNICO DESPORTIVO	15
001 ✓	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	09 ✓

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.1 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
001 ✓	DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO	25 ✓
001 ✓	DIRETOR DA SECRETARIA	25 ✓
001 ✓	DIRETOR DE AÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL	25 ✓
001 ✓	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	23 ✓
001 ✓	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E CULTURA	23 ✓
001 ✓	DIRETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS	25 ✓
001 ✓	DIRETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO	23
001 ✓	DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA	23
001 ✓	DIRETOR DE IMPRENSA	20
001 ✓	DIRETOR DE MATERIAL E COMPRAS	25
001 ✓	DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	23 ✓
001 ✓	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	25
001 ✓	DIRETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	23
001 ✓	DIRETOR DE TESOOURARIA	23
001 ✓	DIRETOR TRIBUTÁRIO	23
001 ✓	DIRIGENTE MUNICIPAL DE ENSINO	28 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

C – PARTE SUPLEMENTAR

C.1 – QUADRO DE ESTÁVEIS PELA C.F. – 88 (VACÂNCIA)

C.1.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	AGENTE FISCAL DE POSTURA	10
01	ASSISTENTE SOCIAL	21
01	AUXILIAR DE ESCOLA NÍVEL V	07
01	CONTADOR	21
01	COORDENADOR DE SEÇÃO DE PESSOAL	23
01	ESCRITURÁRIO	09
01	ESCRITURÁRIO I	11
01	JARDINEIRO	03
01	MOTORISTA I	07
01	PEDREIRO I	09
02	SERVENTE I	03
01	TELEFONISTA	10
03	TRABALHADOR BRAÇAL	02
01	VARREDEIRA	02
01	ZELADOR	05
01	ZELADOR I	06

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

C – PARTE SUPLEMENTAR

C.2 – QUADRO EM VACÂNCIA – LEI Nº 1461/91.

C.2.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
04	AGENTE DE SAÚDE	06
02	AGENTE FISCAL DE RUA	10
01	DENTISTA	18
01	MÉDICO	18
01	PADEIRO	07

Pompéia, 22 de fevereiro de 2010.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 15/2010

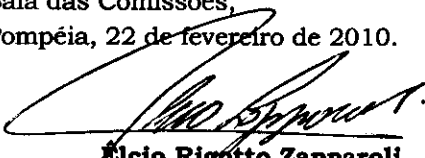
Autor: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Administração direta do Município e dá outras providências.

Analisado o presente projeto pela Comissão de Justiça, foi declarado legal e constitucional.

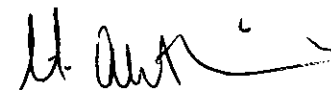
Quanto ao mérito a Comissão de Finanças declara que não existe nada a opor.

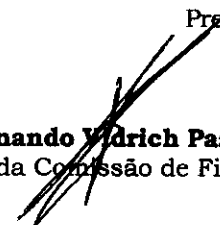
O Plenário decidirá.
Sala das Comissões,
Pompéia, 22 de fevereiro de 2010.


Elcio Rigotto Zapparoli
Relator da Comissão de Justiça


Fideleino Figueiredo Bernardo
Presidente da Comissão de Justiça


Rafael Garcia Parnabé dos Santos
Membro da Com. de Justiça


Sílvio Alberto Miyahira
Presidente da Comissão de Finanças


Luiz Fernando Várich Pazin
Membro da Comissão de Finanças


Valdemir Lopes Ferreira
Membro da Comissão de Finanças